



**CAMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

P R O T O C O L O	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução <b>Requerimento.....</b> Indicação	Nº 044/2015
-------------------	--	-------------

**AUTORIA: VEREADOR RODRIGO DE ARRUDA/PMDB**

Exmo.

Sr. Presidente da Câmara Municipal

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Sr. **Jácomo Dagostin**, Prefeito Municipal, para que nos encaminhe no prazo legal, cópia integral do pregão nº. 007-2009, que dera ensejo à formalização do contrato administrativo nº. 117-2009.

**JUSTIFICATIVA:**

***Sr. Presidente, Srs. Vereadores:***

A função de controle da Câmara de Vereadores, está prevista na Constituição Federal de 1988, no seu art. 31; significa que é responsabilidade do Vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do município e verificar a legalidade dos atos do Poder Executivo.

É função do Vereador avaliar permanentemente a gestão e as ações do Prefeito.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio dos nobres Pares, no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Plenário Armando Lopes Barbosa - Câmara Municipal  
Guia Lopes da Laguna-MS., 06 de abril de 2015

**Rodrigo de Arruda**  
Vereador/PMDB